



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 025, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 1.374,46 (mil trezentos e setenta e quatro reais com quarenta e seis centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, na devolução de recursos do 1º Semestre de 2015 do Programa Passe Livre Estudantil, conforme Lei nº 6.282 de 03 de Março de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.088	3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1402	3530	R\$ 1.374,46
<b>R\$ 1.374,46</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.088	3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita	1402	379	R\$ 1.374,46
<b>R\$ 1.374,46</b>					

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração